



**RECOMENDAÇÃO Nº 002/CONCAMPUS/CAM/IFC/2019**

Dispõe sobre alteração das datas fixas das formaturas e cerimônias de colação de grau, do IFC – *campus Camboriú*.

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 14 de março de 2019, tendo analisado:

- A RECOMENDAÇÃO Nº 019/CONCAMPUS/CAM/IFC/2014;
- O calendário de oferta de cursos do IFC – *campus Camboriú*;

**RECOMENDA:**

Art. 1º Aprovar as datas permanentes das formaturas, a partir de 2019, conforme tabela abaixo, e registrada na ata da 5ª Sessão Ordinária do CONCAMPUS, primeira reunião do ano de 2019. Revogada a RECOMENDAÇÃO Nº 019/CONCAMPUS/CAM/IFC/2014.

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	
<b>DATA</b>	<b>CURSOS</b>
1ª sexta-feira de março	- Segurança do Trabalho - Transações Imobiliárias
2ª sexta-feira de março	- Hospedagem
3ª sexta-feira de março	- Agropecuária
4ª sexta-feira de março	- Informática e Controle Ambiental
4ª sexta-feira de agosto	- Segurança do Trabalho - Defesa Civil
2ª sexta-feira de dezembro	- PROEJA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação – *Campus Camboriú*

CURSOS SUPERIORES		
DATA		CURSOS
3ª sexta-feira fevereiro	de	Bacharelado em Sistemas de Informação Tecnólogo em Sistemas para Internet Tecnólogo em Negócios Imobiliários
4ª sexta-feira fevereiro	de	Licenciatura em Matemática Licenciatura em Pedagogia

Ficou acordado em CONCAMPUS que caso o dia estipulado para a formatura caia em feriado ou recesso escolar, esta passará para a próxima data equivalente disponível.

*Exemplo: Terceira sexta-feira com feriado e a quarta sexta-feira com formatura marcada. A formatura do feriado passará para a próxima sexta-feira disponível, sem outra formatura agendada.*

Art. 2º Esta Recomendação entrará em vigor nesta data.

Camboriú, 26 de março de 2019.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Presidente do CONCAMPUS